



LEI Nº 619/2016

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DENOMINA A VILA IZABEL OLIVEIRA COSTA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DO TABOLEIRO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Vila Izabel Oliveira Costa, na localidade de Córrego do Taboleiro no Distrito de Santa Luzia em Jaguaruana – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2016.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA